



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2258

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

## DENGUE 13 MORTES



**S. D. F. S.**  
72 anos,  
São Cosme  
02/01/24



**J. A. S.**  
85 anos,  
Bom Clima  
28/03/24



**M. A. S.**  
70 anos,  
Santa Luzia  
16/05/24



**M. R. P.**  
74 anos,  
Chácara Aviação  
12/02/24



**M. J. N. S.**  
85 anos,  
Vila Marlin  
06/04/24



**V. L. I. A.**  
62 anos,  
Patrimônio Novo  
24/05/24



**R. M.**  
70 anos,  
Pozzobon  
20/02/24



**C. G. B.**  
52 anos,  
Morada do Sol  
02/05/24



**E. O. D.**  
26 anos,  
Colinas  
03/10/24



**G. S.**  
68 anos,  
Colinas  
13/03/24



**A. D. F.**  
76 anos,  
Palmeiras  
04/05/24



**A. A. F.**  
65 anos,  
Chácara Aviação  
28/03/24



**L. C. S. S.**  
22 anos,  
Cohab  
10/05/24



### NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas  
as vítimas da Dengue em Votuporanga



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2258

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social</b> .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	6
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Despacho Decisório .....	7
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Ato de Abertura .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Extrato .....	16
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	18
Convocação .....	18
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	19
Atas de registro de preço .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	27
<b>Licitações e Contratos</b> .....	27
Extrato .....	27



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 977, de 25 de novembro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Lilian Mara Aralli Baio para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Lilian Mara Aralli Baio, matrícula nº 68959, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65948, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andréa Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 978, de 25 de novembro de 2024**

*(Concede trinta dias de férias à Secretária Municipal de Direitos Humanos, Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, a partir de 02 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias à Secretária Municipal de Direitos Humanos, Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190, no período 02 a 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica designada para responder pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos no período mencionado, Andressa Aparecida Moraes, matrícula nº 66675, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Direitos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 979, de 25 de novembro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Maria Vanilse Santana Branquinho para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Maria Vanilse Santana Branquinho, matrícula nº 60160, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**



**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 980, de 25 de novembro de 2024**

*(Dispensa o servidor público municipal Fabiano Garcia Gonçalves da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Fabiano Garcia Gonçalves, matrícula nº 60747, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.053, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 981, de 25 de novembro de 2024**

*(Dispensa o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Mídias Digitais da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Mídias Digitais da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, matrícula nº 74862, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.052, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 982, de 25 de novembro de 2024**

*(Designa o servidor público Fabiano Garcia Gonçalves para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Mídias Digitais da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Mídias Digitais da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Fabiano Garcia Gonçalves, matrícula nº 60747, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**



### Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**  
Respondendo pela Divisão

### DECRETO Nº 17 983, de 25 de novembro de 2024

*(Designa o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, matrícula nº 74862, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**

### Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**  
Respondendo pela Divisão

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 177/2024

Processo nº 217/2024 Concorrência Eletrônica nº 005/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 217/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Eduardo Segobi Pegolo**, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 264.XXX.XXX-26, e a substituição de **Fiscal Contratual** o servidor **Evandro Carlos Alcantara Sivieri**, CPF nº 344.XXX.XXX-01, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil pelo servidor **Diego Andre Osti Antoniassi**, CPF nº 345.XXX.XXX-41, Chefe de Departamento de Obras, em seu período de férias de 09 a 23/12/2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 178/2024

Processo nº 134/2024 Concorrência Eletrônica nº 003/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 134/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Reforma do Centro Social Urbano (CSU) “Profª Antônia Bortolaia Brevigliéri”, neste Município de Votuporanga, em substituição ao **Gestor Contratual** o servidor **Evandro Carlos Alcantara Sivieri**, CPF nº 344.XXX.XXX-01, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, pelo servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº 444.XXX.XXX-84, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, em seu período de férias de 09 a 23/12/2024, mantendo a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº 257.XXX.XXX-47, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 179/2024

Processo nº 359/2024 Pregão Eletrônico nº 180/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de



31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024 - PROCESSO Nº 359/2024**, cujo objeto é a aquisição de conjunto de computação desplugada, material paradidático impresso para professores e formação de capacitação para multiplicadores da Educação Infantil, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **kelly Cristina Roveda Hebler**, CPF nº 264.XXX.XXX-03, Gestora da Rede Municipal de Educação Infantil e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Sílvia Letícia de Faria**, CPF nº 202.XXX.XXX-76, Chefe de Departamento de Suporte à Gestão Escolar.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 180/2024**

Processo nº 350/2024 Pregão Eletrônico nº 174/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024 - PROCESSO Nº 350/2024**, cujo objeto é a aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos para utilização no setor de Borracharia e Manutenções de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº 284.XXX.XXX-88, Secretário Adjunto de Serviços Urbanos e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Bruno Soares da Costa**, CPF nº 430.XXX.XXX-44, Chefe de Setor de Manutenção de Veículos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre Aprovação do Calendário 2025 das Reuniões*

*Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga/SP, denominado CMAS, em sua 478ª (Quadringentésima septuagésima oitava) Reunião, em caráter extraordinário, realizada em 25 de novembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2025, nas 3ª (terceiras) terças-feiras de cada mês, **conforme Anexo I desta resolução.**

**Art. 2º** As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 09h00 com a presença da maioria absoluta de seus membros e, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com a presença de qualquer número de conselheiros; desde que seja no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros.

**Parágrafo Primeiro.** As sessões serão realizadas de forma híbrida: Remota, on-line pelo Google Meet e presencial que acontece na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705 - Bairro Jardim Alvorada.

**Parágrafo Segundo.** Serão realizadas reuniões extraordinárias, de comissões temáticas, ampliadas e descentralizadas quando deliberadas em tempo pela Plenária deste Conselho, no decorrer do ano.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regiane Nogueira Secafem

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ANEXO I**

CALENDÁRIO 2025	
Reuniões Ordinárias do CMAS	
MÊS	DIA
JANEIRO	21
FEVEREIRO	18
MARÇO	18
ABRIL	15
MAIO	20
JUNHO	17
JULHO	15
AGOSTO	19
SETEMBRO	16
OUTUBRO	21



<b>NOVEMBRO</b>	<b>18</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>16</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/11/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 134/2024 - SINARA DAYANE HONGARO DOS SANTOS - Matrícula nº 74398/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no EMEI "Cecília Locatelli Prette" - Departamento de Educação, Cultura - Parisi/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MP MÁQUINAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa fornecimento de Veículo tipo Pickup, novo, zero quilômetro, cabine dupla, 4 portas, ano fabricação 2024, ano modelo 2024 ou 2025.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	035.001.150	UND	1	Descrição: Veículo tipo pickup, novo, zero quilômetro, cabine dupla, 4 portas, ano fabricação 2024, ano modelo 2024 ou 2025, dentro dos padrões de fabricação nacional, capacidade para 5 passageiros, com as seguintes especificações mínimas: motor flex biocombustível (gasolina e álcool), mínimo 1.3 (ou superior), de 16 válvulas; potência mínima 105 (cv) (ou superior) ; 4 cilindros; câmbio transmissão automático de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, injeção eletrônica de combustível; tanque de combustível com no mínimo 45 litros; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; capacidade da caçamba no mínimo 600 litros (ou superior); capacidade de carga no mínimo 600 kg (ou superior); capota marítima; rodas de liga leve alumínio ou aço no mínimo aro 16; freios ABS; ar condicionado; vidros elétricos; trava elétrica das portas; lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação de caçamba; jogo de tapetes, retrovisores externos com comando interno; protetor de cárter; pintura na cor branca, todos equipamentos e características devem atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica mínima de 1 (um) ano sem limite de quilometragem.	FIAT Modelo: Fiat Strada Vulcano 1.3 AT	127.900,00	127.900,00

Pregão Eletrônico nº 187/2024 - Processo nº 373/2024. Valor global: R\$ 127.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de novembro de 2024

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos Serviços Postais, para atender as necessidades de diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 01/12/2024 até 01/12/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - Processo nº 395/2023. Valor: R\$ 708.160,88. Assinatura: 25 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte, por meio de ônibus de 46 lugares, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 25 de novembro de 2025, reajustando o valor unitário da viagem, totalizando o valor global estimado de R\$ 438.210,96 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	021.001.022	SER	264	Transporte, por meio de ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.	R\$1.592,41	R\$ 1.659,89	R\$ 438.210,96

Pregão Eletrônico nº 323/2022 - Processo nº 468/2022. Assinatura: 25 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2024.



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2024 - PROCESSO Nº 411/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efficientização e modernização dos pontos de iluminação existentes, bem como, implantação de novos pontos no sistema de Iluminação Pública do município de Votuporanga e manutenção, com equipamentos dotados de tecnologia LED de alta performance, incluindo fornecimento de materiais e tecnologias, insumos, mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/11/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2024 - PROCESSO Nº 412/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (9) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/11/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2024 – Processo nº 413/2024, para Contratação de empresa agenciadora para aquisição de passagens aéreas, no território nacional, para o deslocamento de servidores, exclusivamente no desempenho de suas funções públicas bem como outros usuários do SAICA.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: APORT TURISMO E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 15.204.096/0001-87.

Valor: R\$ 7.685,35.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 25/11/2024.

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2024 - Processo nº 385/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida e acidente pessoal coletivo para os estagiários, servidores ativos e bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BDN TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Fornecimento de conjunto de computação desplugada, material paradidático impresso para professores e formação de capacitação para multiplicadores da Educação Infantil.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	034.001.702	CONJ	56	Conjunto de computação com computação desplugada para educação infantil: possuir 01 (um) robô microcontrolado; ser programável por meio de cartões e/ou ladrilhos; após sua programação, o robô deverá executar, de forma autônoma, os comandos previamente recebidos; o robô deverá executar as programações de forma independente, da programação prévia não depender de nenhum	PETE	7275,30	407.416,80	430.150,00



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					outro dispositivo eletrônico para realizar a programação; realizar movimentos no eixo x e y, bem como giros para direita e esquerda; deve possuir autos falantes internos e reproduzir falas, sons e músicas pré-definidas; ter a possibilidade de aumentar e diminuir o volume do áudio reproduzido; ser alimentado por baterias ou pilhas, que devem estar inclusas, juntamente com seus respectivos carregadores: os carregadores de baterias ou pilhas deverão estar de acordo com as normas de segurança do INMETRO ou ANATEL; possuir indicador visual de nível de bateria ou pilha; permitir atualizações de firmware a partir de navegador web, utilizando cabo USB a conectividade WIFI e/ou Bluetooth sem que haja necessidade de instalação de software; ter medidas mínimas de 10 (dez) cm de altura, 10 (dez) cm de largura e 10(dez) cm de comprimento. cartões de programação possuir 01 (um) conjunto contendo, no mínimo, 50 (cinquenta) cartões e/ou ladrilhos, armazenados em estojo próprio; os cartões e/ou ladrilhos devem permitir a programação do robô sem a necessidade do uso de computadores, dispositivos móveis ou outros recursos computacionais: permitir que a programação seja feita por meio do encaixe dos cartões e/ou ladrilhos de forma sequencial; os cartões e/ou ladrilhos devem: ser coloridos e confeccionado em material plástico, madeira ou papelão, não cortantes e não pontiagudos, resistentes e de fácil manuseio; ter medidas mínimas de 5 (cinco) cm de largura x 5 (cinco) cm de comprimento; possuir, no mínimo, 10 (dez) comandos de programação distintos; ter seus comandos escritos na língua portuguesa; estar grafados em caixa alta. Manual de uso e conservação: os conjuntos deverão ser entregues com o respectivo manual de uso e conservação, escritos em língua portuguesa e impressos em papel offset 75 (setenta e cinco) gramas, em policromia 4 (quatro) x 4 (quatro). o manual deverá conter os dados do fabricante, tais como endereço, telefone, e-mail, sítio eletrônico, além das informações sobre como acionar a garantia, caso necessário. Material de apoio: possuir 01 (um) cenário pedagógicos que permitam ao robô executar as programações propostas, em razão dos movimentos nos eixos x e y. o cenário deve ser colorido e confeccionado em lona fosca, com gramatura mínima de 280 (duzentos e oitenta) g; ter medidas, mínimas, de 140 (cento e quarenta) cm de largura x 160 (cento e sessenta) cm de comprimento, tolerância de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos. Caixa de armazenamento:				



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					fornecer caixa, para acondicionar e transportar o conjunto de computação com computação desplugada, incluindo todos os seus componentes, confeccionado em material resistente, com alça lateral, com tampa destacável e que suporte o empilhamento mínimo de 5 (cinco) caixas. Material de orientação para o professor: 03 livros digitais, cada um com 30 aulas distintas, que estejam alinhadas com os campos de experiência desta faixa etária, indicadas na base nacional comum curricular (maternal 2, pré-escola 1 e pré-escola 2); as aulas devem conter orientação para o professor, sugestões de histórias para serem utilizadas em rodas de conversa e atividades para serem realizadas no cenário pedagógico. Garantia será de 12 (doze) meses a partir da data do termo de recebimento definitivo.				
	02	053.002.310	UND	56	Livro Paradidático Impresso do Conjunto de Computação DESPLUGADA para Professores da Educação Infantil.	PETE	289,25	16.198,00	
	03	019.002.137	SER	21	Capacitação de multiplicadores: Capacitação presencial de 03 horas, para uso do Conjunto de Computação DESPLUGADA para Educação Infantil, capacitando-os a orientar os professores da rede no uso da tecnologia e das atividades.	BDN	311,20	6.535,20	

Pregão Eletrônico nº 180/2024 - Processo nº 359/2024. Valor global: R\$ 430.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/11/2024.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Ato de Abertura**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 35, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área do Direito – Teoria Geral do Processo (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional – Trabalhe Conosco - Docentes).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**



COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 36, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área do Direito - Direito Processual Penal (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 37, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área do Direito - Direito do Trabalho (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área do Direito - Direito Administrativo (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 033/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 028/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: THP Votuporanga Refrigeração e Serviços Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de ar condicionado, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

GRUPO 01					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	120	METRO	Tubo de cobre soldável ¼. Pedido mínimo: 15 metros.	12,86	1.543,20
02	120	METRO	Tubo de cobre soldável 3/8. Pedido mínimo: 15 metros.	24,55	2.946,00
03	120	METRO	Tubo de cobre soldável ½. Pedido mínimo: 15 metros.	26,12	3.134,40
04	120	METRO	Tubo de cobre soldável 5/8. Pedido mínimo: 15 metros.	33,07	3.968,40
05	120	METRO	Tubo de cobre soldável ¾. Pedido mínimo: 15 metros.	41,69	5.002,80
06	120	METRO	Tubo de cobre soldável 7/8. Pedido mínimo: 15 metros.	52,16	6.259,20
07	100	Unidade	Tubo isolante polietileno blindado branco ¼ 6mm. Barra 02 metros. Pedido mínimo: 05 unidades	2,98	298,00
08	100	Unidade	Tubo isolante polietileno blindado branco 3/8 10 mm. Barra 02 metros. Pedido mínimo: 05 unidades	2,94	294,00
09	100	Unidade	Tubo isolante polietileno blindado branco 1/2 12 mm. Barra 02 metros. Pedido mínimo: 05 unidades	3,29	329,00
10	100	Unidade	Tubo isolante polietileno blindado branco 5/8 15 mm. Barra 02 metros. Pedido mínimo: 05 unidades	4,34	434,00
11	100	Unidade	Tubo isolante polietileno blindado branco 3/4 18 mm. Barra 02 metros. Pedido mínimo: 05 unidades	3,72	372,00
12	100	Unidade	Tubo isolante polietileno blindado branco 7/8 22mm. Barra 02 metros. Pedido mínimo: 05 unidades	3,67	367,00
13	100	Unidade	Fita em PVC branca, rolo 10mx0,10. Pedido mínimo: 10 rolos.	4,28	428,00
14	50	Unidade	Fita multiuso isolante branca tipo silver tape com alta aderência. Rolo 25mx48mm. Pedido mínimo: 05 unidades.	39,53	1.976,50
15	50	Unidade	Fita isolante preta.	4,47	223,50
16	30	Unidade	Porca latão ¼" SAE refrigeração/ar condicionado.	2,19	65,70
17	30	Unidade	Porca latão forjada 3/8" SAE refrigeração/ar condicionado.	4,32	129,60
18	30	Unidade	Porca latão forjada ½" SAE refrigeração/ar condicionado	5,45	163,50
19	30	Unidade	Porca latão forjada 5/8" SAE refrigeração/ar condicionado.	7,25	217,50
20	30	Unidade	Porca latão forjada 3/4 " SAE refrigeração/ar condicionado.	17,95	538,50
21	30	Unidade	Porca latão forjada 7/8 " SAE refrigeração/ar condicionado.	21,49	644,70
22	30	Unidade	Unidade redutora 5/8" SAE X 3/8" SAE.	13,33	399,90
23	300	Metro	Mangueira cristal ¾"	4,96	1.488,00
24	100	Metro	Mangueira corrugada ¾"	1,58	158,00



25	60	Unidade	Suporte evaporadora 600mm pé de galinha piso teto 36000 a 60.000 btus.	91,12	5.467,20
26	60	Unidade	Suporte para condensadora Split – 500mm até 24.000 btus.	46,44	2.786,40
27	60	Unidade	Suporte 600mm para condensadora 24.000 btus a 600.000btus reforçado.	181,70	10.902,00
28	50	Unidade	Vareta para soldagem foscooper.	3,46	173,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.710,00</b>					

Preço total estimado: R\$ 50.710,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 18/11/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 27 de novembro de 2024

Horário: 15h00

Local: Rua São Paulo 3834, Centro - Votuprev

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 25 de novembro de 2024

**Adauto Cervantes Mariola**  
**Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 29 de novembro de 2024

Horário: 14:30h

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 5º Bimestre.

Votuporanga, 25 de novembro de 2024

**Evaldo de Oliveira Costa**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2257/2024**

*Exonera, a pedido, o servidor Fabiano Firmino de Oliveira e dá outras providências)*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV

Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica exonerado, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XXI - Manutenção Hidráulica, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, o servidor público autárquico Fabiano Firmino de Oliveira, matrícula nº 1001132, a partir de 12 de novembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2024.

Votuporanga, SP, 13 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**PORTARIA N.º 2262/2024**

*(Designa o servidor Laercio Sidnei Januario para substituir atividade adicional nos termos nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar 545, de 25 de junho de 2024, por motivo de férias do servidor Claudinei Alberti)*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica designado o servidor Laercio Sidnei Januario, matrícula nº 2003015-2, para substituir a atividade adicional de que trata o inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 545 de 25 de junho de 2024, por motivo de férias do servidor Claudinei Alberti, matrícula nº 1001620/1, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

Votuporanga, SP, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**PORTARIA N.º 2263/2024**

*(Designa o servidor Claudinei Augusto Marçal para substituir atividade adicional nos termos nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar 545, de 25 de junho de 2024, por motivo de afastamento doença do servidor Odivaldo Vieira da Silva)*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio



Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Fica designado o servidor Claudinei Augusto Marçal, matrícula nº 2746/1, para substituir a atividade adicional de que trata o inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 545 de 25 de junho de 2024, por motivo de afastamento doença do servidor Odivaldo Vieira da Silva, matrícula nº 2002795/1, no período de 25 de novembro a 17 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Ato de Autorização de Contratação Direta**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024 - PROCESSO Nº  
118/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de caminhão munck com operador, para execução de atividades imediatas, destinada a atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72 E 75, inciso III, "a" da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, III, "a" da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 26 de novembro de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**

Superintendente

**Atas de registro de preço**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: NIPO PAES LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição Gêneros Alimentícios (pão e margarina) para o café da manhã dos servidores da Saev Ambiental.

**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g.	UN	35.000	PRÓPRIA	0,70	24.500,00

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 21/11/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2024 - Processo nº 90/2024

Votuporanga, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição Gêneros Alimentícios (pão e margarina) para o café da manhã dos servidores da Saev Ambiental.

**Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MARGARINA COM SAL - 500G Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	UN	580	DUALIS 500G	6,90	4.002,00

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 21/11/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2024 - Processo nº 90/2024

Votuporanga, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: NOROMIX CONCRETO S.A**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de concreto usinado para o suprimento da Saev Ambiental.

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	CONCRETO FCK 20 MPA: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1.	M³	60	655,00	39.300,00

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/11/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Processo nº 97/2024

Votuporanga, 25 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente para uso da SAEV Ambiental e seus Departamentos.

		Lote 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>CLIQUE 8/0</b> Clipe paralelo em material aço inox com tratamento superficial cobreado, acondicionado em embalagem plástica lacrada, tamanho 8/0 – caixa com 100 unidades.	CX	10	CLIPS TOP	14,45	144,50
02	<b>CLIQUE 4/0</b> Clipe paralelo em material aço inox com tratamento superficial cobreado, acondicionado em embalagem plástica lacrada, tamanho 4/0 - caixa com 100 unidades.	CX	15	CLIPS TOP	2,86	42,90
03	<b>CLIQUE 1/0</b> Clipe paralelo em material aço inox com tratamento superficial cobreado, acondicionado em embalagem plástica lacrada, tamanho 1/0 - <b>caixa com 100 unidades.</b>	CX	15	CLIPS TOP	4,12	61,80
04	<b>GRAMPO 26/6 CX. C/ 5000</b> Grampo tamanho 26/6 em metal e tratamento superficial cobreado, caixa com 5000 grampos.	CX	10	CIS	3,91	39,10
05	<b>GRAMPO 2310 CX. C/ 1000</b> Grampo tamanho 23/10 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 1000 grampos.	CX	10	FUTURO	5,78	57,80
06	<b>COLA BASTÃO 10G</b> Cola de bastão 10g para uso diverso (papel, cartões, fotos); a base de água e glicerina; atóxica; secagem rápida; acondicionada em bastão; branca; com selo de certificação compulsória INMETRO na embalagem do produto e atualizações posteriores; com validade mínima de 1 ano a partir da	UND	70	FUTURO	0,97	67,90



	data de entrega; Conforme Normas Nbr-11786 e Nbr-15236.					
07	<b>COLA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40g</b> Cola branca lavável; cola de papelaria; líquida para uso escolar; a base de água; atóxica; bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco, pesando 40g; na cor branca; com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	UND	20	TURMA DA COLA	0,99	19,80

433,80

Lote 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	<b>ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 66,7MM FORMATO CARTA.</b> Etiqueta adesiva 25,4mm x 66,7mm formato carta CC 180 - caixa com 100 folhas - 3 colunas por folha, contendo 30 etiquetas em cada folha. Quantidade total por caixa: 3000 etiquetas.	CX	02	RS BRASIL	40,00	80,00
09	<b>ETIQUETA ADESIVA 80X30</b> Etiqueta Couchê Adesiva 80mm x 30mm formato retangular; apresentada em bobinas de 30 metros de comprimento e 918 etiquetas. Item compatível com a Impressora de Etiquetas ELGIN L-42.	BOB	20	SIGMA	41,00	820,00
10	<b>RIBBON CERA 110MMX74M</b> Ribbon Cera Premium (K108) para impressão de Etiquetas de papel em impressoras térmicas; acondicionados em embalagens plásticas; com tinta externa na cor PRETA, com tubete de 1/2 polegada e com chanfros. Compatível com Impressora Elgin L42.	BOB	10	MASTERCORP	15,70	157,00

Rua Pernambuco, 4313\_Patrimônio Novo\_17\_3405.9195\_0800.770.1950  
CEP 15.500.006\_saev.com.br\_CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71



saev ambiental



11	<b>TINTA PRETA PARA CARIMBO</b> Tinta para carimbos do tipo almofada e auto-tintantes, fabricada a base de água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos. Apresentada em frascos de 40 ml. Cor: PRETA.	FR	6	CARBRINK	3,60	21,60
----	---	----	---	----------	------	-------

1.078,60

Lote 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL</b> Caneta esferográfica; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com orifício lateral; modelo descartável; corpo transparente; ponta em liga de latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, média; rendimento mínimo de escrita de: 1600 metros; <b>tinta cor azul</b> ; tinta à base de resinas, corantes, solventes e espessantes; com tampa protetora em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo; tampa do topo embutida, na cor da tinta.	UND	400	BIC	0,68	272,00
13	<b>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</b> Caneta destaca texto amarela – tinta fluorescente de secagem rápida, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta chanfrada de poliéster com tampa protetora. Produto de 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto.	UND	84	BRW	1,08	90,72



14	<b>CANETA MARCA TEXTO AZUL</b> Caneta destaca texto azul – tinta fluorescente de secagem rápida, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta chanfrada de poliéster com tapa protetora. Produto de 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto.	UND	12	FUTURO	1,10	13,20
15	<b>CANETA MARCA TEXTO LARANJA</b> Caneta destaca texto laranja – tinta fluorescente de secagem rápida, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta chanfrada de poliéster com tapa protetora. Produto de 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto.	UND	36	BRW	1,17	42,12
16	<b>CANETA MARCA TEXTO VERDE</b> Caneta destaca texto verde – tinta fluorescente de secagem rápida, composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta chanfrada de poliéster com tapa protetora. Produto de 1ª linha, não tóxico, com selo do INMETRO, constando na embalagem os dados do fabricante e prazo de validade do produto.	UND	12	BRW	1,19	14,28
17	<b>GRAFITE 07</b> Grafite; Com Espessura/diâmetro de 0,7 Mm, Cor Preto; e suas condições deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; estojo com 12 minas.	UND	12	CLASSE	1,64	19,68
18	<b>MARCADOR AZUL PARA QUADRO BRANCO</b> Pincel marcador para escrita em quadro branco, fabricado em plástico, com ponta de acrílico/poliéster de 4mm,	UND	12	BRW	2,39	28,68



	podendo ser recarregável ou não, na cor AZUL.					
19	<b>LAPISEIRA 0.7 COM BICO DE FERRO</b> Lapiseira técnica 0.7mm; uso profissional; corpo em plástico; com prendedor, ponta e acionador de metal; com borracha embutida no topo da lapiseira.	UND	12	KAZ	3,64	43,68
20	<b>BORRACHA PARA LÁPIS</b> Borracha branca para apagar escrita a lápis e lapiseira em qualquer graduação de grafite, produzida com borrachas naturais, sintéticas, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo.	UND	30	MASTER NR60	0,38	11,40
21	<b>MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 2.0</b> Marcador permanente com tinta especial a base de água, para escrita em CD/DVD, plásticos, vinil, acrílico, vidros e filmes. Ponta de poliéster de 2mm, escrita de 0,5mm. Tinta na cor PRETA.	UND	48	FUTURO	2,59	124,32
22	<b>CORRETIVO CANETA 8 ml</b> Corretivo caneta; líquido, atóxico e inodoro; para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultra rápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 ml no mínimo; cor branco; material de acordo com as normas NBR-15.236/2012; com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores.	UND	48	FUTURO	4,61	221,28

**881,36**

Lote 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	<b>PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO.</b> Pasta de papelão com elástico, tamanho 350 x 240 mm na cor azul marinho.	UND	12	ICL	2,50	30,00



24	<b>PASTA EM L</b> PASTA EM L - Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades. Aplicação: proteção de documentos.	UND	120	ACP		
					1,10	132,00
25	<b>CAIXA P/ARQUIVO MORTO (PLÁSTICO)</b> Caixa p/ arquivo morto (plástica): caixa para arquivo em polipropileno corrugado; medida interna: 355 x 133 x 252mm consideradas de vinco a vinco e externa 360 x 135 x 252mm; cor azul.	UND	70	POLIBRAS		327,60
					4,68	
26	<b>PORTA CANETA</b> Porta caneta - Porta objetos, canetas e clips, material em poliestireno. Com 2 divisões, medida do produto acabado 170 x 70 x 80mm - cor cristal.	UND	6	FAÇA FÁCIL		
					10,40	62,40
						552,00

Lote 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	<b>FITA ADESIVA PLASTICO TRANSPARENTE 50MM X 50M</b> Fita adesiva polipropileno transparente, monoface, para embalagem, com boa aderência e resistência mecânica - medindo 50mm de largura x 50m de comprimento, 1ª linha, constando no rolo o prazo de validade.	RL	36			
				FITPEL	4,50	162,00
28	<b>FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 48MMX50M;</b> Fita adesiva papel crepado; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Marrom; Adesivo a Base de Resina e Borracha Sintética;	RL	36			
				FITPEL	14,00	504,00



29	<b>MOLHA DEDO PASTA</b> Molha dedo em pasta, atóxica. Características adicionais: não contém glicerina e não mancha. <b>Formato redondo,</b> embalagem c/ 12 gramas.	UND	20			
				CONTA FACIL	1,85	37,00

703,00

Lote 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	<b>GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM METAL</b> Capacidade para grampear até 200 Folhas de papel 75g/m2	PÇ	03	CLASSE 100FLS	58,30	174,90
31	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS</b> Extrator de grampos do Tipo "Espátula", zincado com aproximadamente 150mm de comprimento.	PÇ	12	CAVIA	2,10	25,20
32	<b>TESOURA GRANDE</b> Tesoura multiuso, cabo plástico emborrachado com formato anatômico, comprimento 20 cm e lâmina de aço inoxidável escovado, com selo INMETRO.	PÇ	20	ONDA	8,80	176,00

376,10

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.024,86** (quatro mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22/11/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 48/2024 – Processo nº 101/2024

Votuporanga, 25 de novembro de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

**ADITIVO Nº 03**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

**CNPJ:** 56.982.416/0001-07

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de informática, que incluem a aquisição de licença de uso de programas específicos para a Gestão de Processo Legislativo e Administrativo pelo tempo determinado em contrato, serviços de instalação, treinamento dos usuários, manutenção e atualizações.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Global de R\$ 36.197,52 (trinta e seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 3.016,46 (três mil e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, que vigorará no período de 1º de dezembro de 2024, tendo seu término fixado para o dia 30 de novembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010310001.2.001 3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 01/2021.

**ASSINATURA:** 21 de novembro de 2024.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e SERGIO RINALDI ROLIM, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
**Presidente**

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 075d-4add-2377-32bc-99

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2258, ano IX, veiculado em 26 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 26/11/2024 às 08:48:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/075d-4add-2377-32bc-99>